

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2009

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.505, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do registro E-MEC no 20072935, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Reconhecer o curso de Medicina Veterinária, bacharelado**, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela **Universidade Iguaçu**, no campus fora de sede, na BR 356, Km 2, bairro Cidade Nova, na cidade de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu, com sede na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 10, § 7º do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI